

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.404, DE 2010.

EMENDA Nº _____/2012 (Do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA)

Altera o Art. 2º do Projeto de Lei 7404 de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.2.º Fica instituída a Semana Nacional da Responsabilidade Social, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de setembro.”

JUSTIFICATIVA

O Fórum Governamental de Responsabilidade Social composto por diversos órgãos da administração pública tem acompanhado com interesse a aprovação do PL 7404 de 2010, tendo em vista que pretende realizar eventos que possibilitem a mobilização e reflexão acerca da responsabilidade social.

Para que esta mobilização possa ocorrer é necessário que os órgãos envolvidos tenham recursos para viabilizar os preparativos. Ocorre que anualmente o orçamento é liberado no mês de março, o que daria uma margem pequena de prazo para os preparativos que o evento merece.

Assim, acreditamos que se transferirmos a semana para o mês de setembro seria mais adequado, pois teríamos tempo suficiente para a organização da semana tendo garantido o aporte de recursos necessários para sua realização.

Sala das sessões em 17 de abril de 2012.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA